Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 704

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Terceiro Setor 6
Termo de Convênio 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.336, DE 05 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para o servidor Luiz Fernando Ferreira Zonfril, Agente de Combate a Endemias.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 05/07/2.023, novo Local e Horário de Trabalho para o servidor municipal LUIZ FERNANDO FERREIRA ZONFRIL, Agente de Combate a Endemias*:*

LOCAL DE TRABALHO:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, Nº 250 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 11:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã,**05** de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.338, DE 05 DE JULHO DE 2.023.

Designa Gestor do Convênio nº 05/2.023 referente ao Processo nº 121/2.023 - Inexigibilidade nº 08/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução de Serviços de Pronto Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VANESSA PIETRO, RG nº 43.159.596-3, **GESTORA** do Convênio nº 05/2.023 referente ao Processo nº 121/2.023 - Inexigibilidade nº 08/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução de Serviços de Pronto Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro), **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.339 DE 05 DE JULHO DE 2.023.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 05/2.023 referente ao Processo nº 121/2.023 - Inexigibilidade nº 08/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução de Serviços de Pronto Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de

Monitoramento e Avaliação para Convênio nº 05/2.023 referente ao Processo nº 121/2.023 - Inexigibilidade nº 08/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução de Serviços de Pronto Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro), **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.929.892-1
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.546.465-9
LUCAS TOSTES MINTO	55.857.685-0

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 05/2.023 referente ao Processo nº 121/2.023 - Inexigibilidade nº 08/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução de Serviços de Pronto Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro), **é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.340, DE 05 DE JULHO DE 2.023.

Designa Gestor do Convênio nº 06/2.023 referente ao Processo nº 122/2.023 - Inexigibilidade nº 09/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VANESSA PIETRO, RG nº 43.159.596-3, **GESTORA** do Convênio nº 06/2.023 referente ao Processo nº 122/2.023 - Inexigibilidade nº 09/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.341 DE 05 DE JULHO DE 2.023.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 06/2.023 referente ao Processo nº 122/2.023 - Inexigibilidade nº 09/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de

Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Convênio nº 06/2.023 referente ao Processo nº 122/2.023 - Inexigibilidade nº 09/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.929.892-1
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.546.465-9
LUCAS TOSTES MINTO	55.857.685-0

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 06/2.023 referente ao Processo nº 122/2.023 - Inexigibilidade nº 09/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, **é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

José Franscisco Otaviano Silva, Secretário Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo nº 048/2023, de 15 de março de 2023, tendo como objeto a **futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem à serem utilizados em atendimentos aos pacientes nas Unidades de Saúde do município de Ipuã, pelo período de 12 (doze) meses.**

Fornecedores:

ALFALAGOS LTDA, para fornecimento dos lotes 08, 38 e 43, no valor total de **R$ 4.452,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, para fornecimento do lote 72, no valor total de **R$ 12.426,40 (doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecimento do lote 5, no valor total de **R$ 289.980,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais)**

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, para fornecimento dos lotes 09, 60 e 63, no valor total de **R$ 13.211,00 (treze mil e duzentos e onze reais)**

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para fornecimento do lote 55, no valor total de **R$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais)**

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, para fornecimento do lote 10, 42 e 67, no valor total de **R$ 365.042,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta e dois reais)**

DELTASHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecimento do lote 16 e 62, no valor total de **R$ 20.125,00 (vinte mil e cento e vinte e cinco reais)**

FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, para fornecimento do lote 27, no valor total de **R$ 67.076,00 (sessenta e sete mil e setenta e três reais)**

CIRURGICA UNIÃO LTDA, para fornecimento dos lotes 07, 15, 17, 26, 28, 29, 31, 34, 40, 56, 57, 58, 66 e 75 no valor total de **R$ 388.112,00 (trezentos e oitenta e oito mil e cento e doze reais)**

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecimento dos lotes 01, 13, 64, 69, 73 e 74, no valor total de **R$ 228.526,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais)**

L A DALLA PORTA JUNIOR, para fornecimento dos lotes 52 e 59, no valor total de **R$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais)**

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para fornecimento dos lotes 04, 06,24 e 68, no valor total de **R$ 39.153,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta e três reais)**

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para fornecimento dos lotes 20, 21, 22, 25, 33, 37, 44, 51 e 61,, no valor total de **R$ 68.326,60 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, para fornecimento do lote 11, no valor total de **R$ 1.893,20 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos)**

V P – MEDICAMENTOS LTDA, para fornecimento dos lotes 02, 32, 39, 45, 46, 47, 48 e 71, no valor total de **R$ 38.365,94 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**

FICARAM FRACASSADO: 03, 12, 14, 18, 19, 30, 35, 36, 41, 49, 50, 65 e 70.

FICARAM DESERTO: 23 e 53

FOI CANCELADO: 54

Ipuã, 06 de julho de 2023.
José Franscisco Otaviano Silva
Secretário Municipal de Saúde

.....

Terceiro Setor

Termo de Convênio

Termo de rescisão do Convênio nº 10/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, cujo objetivo era o Custeio da Execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde e Estratégia de Saúde da Família no Sistema Municipal de Saúde, com custeio no valor de R$ 1.060.129,63 (Um milhão, sessenta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023, por denúncia de desinteresse consensual, a partir do dia 30 de junho de 2023, conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 07 de julho de 2023
Maira Bernardino
Chefe de Divisão do Terceiro Setor

Termo de Rescisão do Convênio nº 09/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, cujo objetivo era o Custeio da Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde no âmbito da Atenção Básica Especializada no Sistema Municipal de Saúde, com custeio no valor de R$ 960.383,27 (Novecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023, por denúncia de desinteresse consensual, a partir do dia 30 de junho de 2023, conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 07 de julho de 2023
Maira Bernardino
Chefe de Divisão do Terceiro Setor

Convênio nº 01/2023, Processo nº 084/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, para Custear a Execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde e Estratégia de Saúde da Família, com implantação do serviço de Saúde Bucal em duas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF Dr. Dalmácio Antunes e ESF Capelinha), pelo período de 12 meses a partir do dia 30 de junho de 2023, com custeio no valor total de R$ 1.980.234,72 (Um milhão, novecentos e oitenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 07 de julho de 2023
Maira Bernardino
Chefe de Divisão do Terceiro Setor

Convênio nº 02/2023, Processo nº 085/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, para Custeio da Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde no âmbito da Atenção Básica Especializada no Sistema Municipal de Saúde, dando continuidade nos atendimentos referenciados pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) para os atendimentos especializados no âmbito da atenção básica, uma vez que não é possível referenciar para outros municípios, pelo período de 12 meses a partir do dia 30 de junho de 2023, com custeio no valor total de R$ 1.224.983,88 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 07 de julho de 2023
Maira Bernardino
Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....